

## RESULTADO PRELIMINAR ELEIÇÃO CEPEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista as disposições contidas no Edital nº 16/2024/REIT - CGAB/IFRO, de 05 de julho de 2024, as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis e demais legislações em vigor; bem como os autos dos Processos SEI nº 23243.001755/2024-50, torna pública a **Homologação do Resultado Preliminar da Eleição para os representantes dos Professores(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais, Diretor(a) de Ensino, Chefe de Departamento de Extensão, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Alunos(as), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do IFRO para o biênio 2024/2026.**

SEGMENTO	CANDIDATO(A)	VOTOS RECEBIDOS	SITUAÇÃO PRELIMINAR
DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	Augusto Rodrigues de Sousa	14	REPRESENTANTE TITULAR
	Rosangela Carvalho da Costa Schmidt	13	1º SUPLENTE
ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	Indianara Pedrosa Gonçalves	44	REPRESENTANTE TITULAR
	Paulo Vinicius de Jesus Frederico	33	1º SUPLENTE
	Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda	17*	2º SUPLENTE
	Cláudio Victor da Silva Souza	17	3º SUPLENTE
	Angier Poliana Sátiro Ribeiro	15	4º SUPLENTE
	Adriana Noriko Hiramí Moreira de Almeida	14	5º SUPLENTE
	Gustavo Henrique Nery	7*	6º SUPLENTE
	Shirle de Almeida Braga	7	7º SUPLENTE
	TAE ÁREA PEDAGÓGICA	Renata Souza Santos	21
Lindelaine Gomes dos Santos		17	1º SUPLENTE
DOCENTES DOS CURSOS DE TÉCNICOS	Geraldo Castro Cotinguiba	38	REPRESENTANTE TITULAR
	Elza Moreira Alves	20	1º SUPLENTE
ESTUDANTES DOS CURSOS DE TÉCNICOS	NÃO HOUVE		

\*Aplicado critério de desempate Item 12.2 alínea c do EDITAL Nº 16/2024/REIT- CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2024

**MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2374122** e o código CRC **2DC258BD**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.001755/2024-50 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2374122